

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Julho de 2012

9

292.320,64 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
 Dotação orçamentária: **12.368.0858.8653;**
ED: 3.3.90.45; Fonte: 331.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 0105/2012;
Empenho 2012NE08965 - R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)
 Dotação orçamentária: **12.368.0858.8653;**
ED: 3.3.90.45; Fonte: 331.

ORDEM DE SERVIÇO GA Nº 0106/2012;
Empenho 2012NE08964 - R\$ 91.460,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais)
 Dotação orçamentária: **12.368.0858.8655;**
ED: 3.3.90.45; Fonte: 102.

Vitória, 13 de julho de 2012.

Klinger Marcos Barbosa Alves
 Secretário de Estado da Educação
Protocolo 59645

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº794-S, de 13 de julho de 2011, publicada no DIO, de 14 de julho de 2011, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2012 e 02/2012, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo Cleudson de Lima, por intermédio do Ofício nº 03, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º a 45º) (trigésimo ao quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DIO, se não houver oposição, CADS/SEDU eliminará os documentos relativos às Séries Documentais: "Controle de uso de veículos - Requisição", do período de 2005-2009 (listagem 01/2012) e "Acompanhamento do Projeto de Ampliação e Acesso à Educação Profissional" do período de 2008-2009 (listagem 02/2012), da SEDU. Eliminará também formulários em branco referentes às atividades escolares tais como Históricos Escolares, Diários de Classe, Atas de Resultados Finais, Fichas de Avaliação, Certificados e outros que já estão obsoletos e não serão mais utilizados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU.

Vitória, 04 de Julho de 2012.

FERNANDO AZEVEDO BECALLI
 Presidente da CADS
Protocolo 59652

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 1735-S, de 12/11/2009, publicada no D. O. de 13/11/2009, Srª. DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS:

Pelo presente Edital citar o servidor **DEJAIR PAULO DA SILVA**, nº funcional 514252/09, ocupante dos cargos efetivos de Magistério - Professor B, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

§ Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 49062271, instaurado por indícios de abandono de cargo a partir de 10/08/2009 em função de ter deixado de comparecer a seu local de trabalho injustificadamente**, podendo extrair cópias do mesmo.

· Nomear, caso queira, advogado para patrocinar-lhe a defesa.

Vitória, 12 de junho de 2012.

DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS
 Presidente de 1ª Comissão Processante
 Corregedoria/SEDU

Protocolo 58791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 1735-S, de 12/11/2009, publicada no D. O. de 13/11/2009, Srª. DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS:

Pelo presente Edital notificar a servidora **MARISA GOMES DE ARAUJO**, nº funcional 3124479/01, ocupante do cargo de professora DT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

§ Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 56140886, instaurado por indícios de ter praticado violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la**, podendo extrair cópias do mesmo.

· Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.

· Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Vitória, 12 de junho de 2012.

DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS
 Presidente de 1ª Comissão Processante
 Corregedoria/SEDU

Protocolo 58795

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 126/2012 de 17/07/2012.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 595-S de 10/06/2009 - Regimento Interno, a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e o que consta no processo nº 58510397.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora Ezami Moulin Silva Duarte - Nº Funcional 2844559/1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a título de revisão de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 07/12/2008.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Vitória/ES, 17 de julho de 2012.

Edilson Barboza
 Diretor Geral da FAMES
Protocolo 59274

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 56438052/2012
CONTRATO Nº: 038/2012
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo - **FAMES.**
CONTRATADA: **BF MUDANÇAS E LOCAÇÃO DE MUNCK LTDA ME.**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de transporte de instrumentos musicais em caminhão baú fechado para atender a programação acadêmica/cultural da FAMES.

VALOR TOTAL: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de **12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 12364015246850000
Natureza da Despesa:
 3.3.90.33.00

Fonte: 0102
Plano Interno PI: 4685FI0099

Em 17 de julho de 2012.

Edilson Barboza
 Diretor Geral da FAMES
Protocolo 59576

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 127/2012 de 17/07/2012.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 595-S de 10/06/2009, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, a partir de 28/08/2012, os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares da servidora **Rosângela Thompson**, suspensas através da I.S. nº 14/2012 e **transferir** para 12/09/2012 as férias da servidora **Adelana Carvalho Vieira dos Santos**, marcadas para o mês de agosto, conforme I.S. 149/2012 - Escala de Férias, publicada no DIO/ES de 16/12/2011.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de julho de 2012.

Edilson Barboza
 Diretor Geral da FAMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 128/2012 de 17/07/2012.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 595-S de 10/06/2009, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **RAFAEL DE TASSIS VELLO** para responder, a partir de 09/07/2012, pelo cargo de Coordenador de Secretaria FAM-03, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº. 46/1994, em virtude do afastamento da titular em gozo de férias regulamentares e enquanto durar o seu afastamento.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de julho de 2012.

Edilson Barboza
 Diretor Geral da FAMES
Protocolo 59631

"NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE"